

já incluídos os Termos de Adesão dele provenientes, com as alterações posteriores de valor, bem como a Taxa de Administração.

2.2 Os valores de adesão a serem considerados pelos órgãos para o novo período de vigência são os constantes do ANEXO deste Termo Aditivo.

2.3 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras dos órgãos adesos, conforme Anexo deste Termo aditivo.

3.2 – A realização de despesas em exercícios futuros dar-se-á conforme disponibilidade de créditos orçamentários, cabendo a cada órgão realizar oportunamente a reserva e o empenho da despesa nos respectivos processos administrativos, observando-se o art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

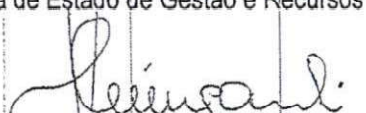
5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 17 de Novembro de 2015.

  
**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

  
**SIRLENE CARDOSO MINGANTI**

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 61660221/2013  
Contrato nº. 017/2013

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 017/2013 CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, sediada à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º andar - Sala 03 - Santana de Parnaíba - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, representada legalmente por, Sirlene Cardoso Minganti, brasileira, casada, Portadora do RG n.º 26.813.241-0 e CPF n.º 260.464.618-80, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2013, celebrado no dia 19 de novembro de 2013 com publicação no DIO em 21 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2013 pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **22/11/2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, a contar da prorrogação do ajuste, nos seguintes termos:

3.3 - O valor total estimado do presente instrumento é de R\$ 65.664.929,32 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro, novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos),





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

**Quantitativos**

- **barcos: 27**
- **equipamentos: 92**
- **veículos pesados: 150**
- **veículos leves médios e vans: 4.638**
- **motos e quadrículos: 421**

**Total de veículos e equipamentos: 5.328**

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória – Espírito Santo, 02 de abril de 2018.



*Dayse Maria Oslegher Lemos*

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**



Márcio Henrique Martins de Almeida - Tabelião  
R. Italina Pereira Motta, 530 - J. Camburi - Vitória/ES - CEP: 29.090-370 - Tel: 27 3024-9600  
e-mail: atendimento@cartoriocamburi.com.br - www.cartoriocamburi.com.br

**RECONHECIMENTO DE FIRMA.** Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS (1x) - a dou fé. Em Test. da verdade  
Vitória-ES, 04 de abril de 2018.

THAIS RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada /TRDS  
Selo: 023135 PDJ1801 37730/Cod 5QR - Emol: R\$ 5,12, Enc: R\$ 1,51  
TOTAL: R\$ 6,63 - Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



**20 SET 2021**

**TADEU CAMPELLO**  
Bel. WILLIAM CAMPELLO  
TABELIAO DE NOTAS  
AUTENTICADO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.

Em testemunho apresento, do que dou fé.

ANTONIO M. GARCIA JUNIOR  
CPF: 159.888.111-11  
RG: 20.100.111-11  
CRA-SP 755673

111104  
AUTENTICACAO  
AU0195ALO201208

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
CNPJ N.º 07.162.270/0001-48  
Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES  
(27) 3636-5325/(27) 3636-5241





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº do processo: 61660221/2013

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 018/2013

Contrato SEGER: 017/2013

Vigência: 22/11/2013 a 21/11/2017

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,** com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Insc. Estadual nº 623.051.405.115; Inscr. Municipal nº 72270; prestou à SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, situada à Avenida Governador Bley, 236, Edifício. Fabio Rusch, Cep 29010-150 - CNPJ nº 07.162.270/0001-48, e demais Secretarias e entidades estaduais adesas ao Contrato 017/2013, o serviço a seguir:

**Natureza dos Serviços Prestados:** Gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Web, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela rede de postos credenciados através de tecnologia de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede de postos credenciados.

Consumo Total no Período de Vigência		
Combustível	Total Litros	Valor Total
DIESEL S10	4.759.115,28	R\$ 14.190.182,07
DIESEL	1.422.754,34	R\$ 3.988.196,22
ALCOOL	10.783,61	R\$ 30.388,49
DIESEL MARITIMO	50,91	R\$ 137,46
GASOLINA	23.979.496,75	R\$ 82.124.732,45
GASOLINA ADITIVADA	1.716,41	R\$ 6.229,59
<b>Total</b>	<b>30.173.917,30</b>	<b>R\$ 100.339.866,28</b>

Fonte: Relatório GOV-ES de Abastecimentos

Combustível	Consumo Médio Anual		Consumo Médio Mensal	
	Litro	R\$	Litro	R\$
DIESEL S10	1.189.778,82	R\$ 3.547.545,52	99.148,24	R\$ 295.628,79
DIESEL	355.688,59	R\$ 997.049,06	29.640,72	R\$ 83.087,42
ALCOOL	2.695,90	R\$ 7.597,12	224,66	R\$ 683,09



RODRIGO MANTOVANI  
CPF: 159.882.778-29  
RG: 20.103.821  
CRA-SP T3225



SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS  
CNPJ N.º 07.162.270/0001-48  
Av. Governador Bley, n.º 236, Centro, Vitória – ES  
(27) 3636-5325/(27) 3636-5241





Documento assinado eletronicamente por **GILNEI FORTES DA SILVA, Fiscal de Contrato**, em 05/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23153258** e o código CRC **CBB3BD31**.

Referência: Processo nº 08430.004412/2022-84

SEI nº 23153258

8  
n  
wpa

• 04º TERMO ADITIVO Nº 01/2021/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RS

PROCESSO Nº 08430.005123/2017-35

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 (CONTRATO Nº 43/2017)

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 802.251,77

VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/12/2021

• 04º TERMO ADITIVO Nº 01/2022/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/RS

PROCESSO Nº 08430.005123/2017-35

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 (CONTRATO Nº 43/2017)

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 802.251,77

VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/03/2022

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE FROTA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 02/2017 – SR/PF/MT.

**QUANTIDADE DA FROTAS:**

TOTAL DE VEÍCULOS - 516

TOTAL DE EMBARCAÇÕES - 08

**REDE CREDENCIADA ATENDIDA PARA MANUTENÇÃO:**

A rede credenciada é formada por estabelecimentos (oficinas), para os atendimentos das manutenções corretiva e preventivas, entre outros serviços relacionados a manutenção de todos os veículos e embarcações da Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, contemplando uma ampla rede credenciada, em todo o Estado do Rio Grande do Sul e todos os Estados da Federação.

**TREINAMENTO:** A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e fiscal administrativos responsáveis pelas operações do sistema, através de um sistema de gerenciamento compartilhado de autogestão, conforme especificações neste Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/RS 04 DE MAIO DE 2022.



*[Handwritten signature]*



**VIGÊNCIA: 03/12/2022 a 03/12/2023****Quantidade de Veículos: 4.636****Quantidade de Usuários: 1.262**

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Teresina-PI, 17 de maio de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Anderson Felipe Bandeira Silva

**Diretor de Logística e Abastecimento - SEAD****Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD**

Documento assinado eletronicamente por **ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA - Matr.372260-X, Diretor**, em 17/05/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7633319** e o código CRC **E5D06022**.

Referência: Processo nº 00002.004678/2023-46

SEI nº 7633319







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00002.004678/2023-46

Interessado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, na categoria da contratação dos serviços de gerenciamento compartilhado, objeto desta contratação, para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco1, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, é nossa fornecedora, e executa satisfatoriamente dentro das qualidades exigidas a prestação de serviços do contrato abaixo discriminado:**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 02/2020.**

**PROCESSO Nº: 00002.013149/2021-71**

**ORIUNDO DA ARP Nº 02/2020**

**CONTRATO Nº 25/2021**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças e acessórios genuínos a ser aplicados na frota de veículos e máquinas deste Estado”, fornecimento de serviços e peças estes, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos e, ou microprocessador (chip), de aceitabilidade nas empresas com habilidade nos procedimentos de manutenção mecânica e nas empresas de comercialização de peças originais de fabricas e ou genuínas.**

**VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO INICIAL: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).**

**VIGÊNCIA INICIAL: 03/12/2021 A 03/12/2022.**

- **01º TERMO ADITIVO**

**ADITIVO DE: PRORROGAÇÃO (12 MESES)**

**VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais).**



*Handwritten signatures in blue ink.*

**VALOR ANUAL: R\$ 20.414.091,75 (vinte milhões e quatrocentos e quatorze mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).**

**VALOR CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO: R\$ 42.882.055,48 (quarenta e dois milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - CEL QOPM, matr. 0050345-2, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 22/03/2022, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82456533)  
verificador= **82456533** código CRC= **E5274561**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31905609

N W S Y





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças  
Seção de Contratos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 24/2022 - PMDF/DALF/SC

Brasília-DF, 21 de março de 2022.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Atestamos para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro de Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba/SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115, Inscrição Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviço continuado de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), utilizando como metodologia a autogestão, por meio de uma Rede Credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva e náutica, com o fornecimento e aplicação de peças, lubrificantes e acessórios.

Ampla rede de estabelecimentos credenciados no ramo de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, dentre eles concessionárias, na cidade de Marília e nos principais municípios do Estado de São Paulo.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2020-PMDF**

**MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**  
**PROCESSO SEI nº 00054-00011543/2019-81**  
**CÓDIGO DE CLIENTE: 4599**

**CONTRATO: 012/2021-PMDF**

VALOR INICIAL: 20.414.091,75

VIGÊNCIA INICIAL: 19/03/2021

1º PRORROGAÇÃO: 19/03/2022

VALOR ATUALIZADO PRORROGAÇÃO COM ACRÉSCIMO: R\$ 22.467.963,73

**VALOR TOTAL DE EXECUÇÃO APÓS PRORROGAÇÕES: R\$ 42.882.055,48**

VIGÊNCIA FINAL: 19/03/2023

QTDE DE MESES: 24 MESES

A handwritten signature in blue ink is written over a circular official stamp. The stamp contains the text "PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDA" and the number "394".

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 12/12/2019, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0793845** e o código CRC **75B73310**.

*Handwritten signature in blue ink*





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***ATESTADO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal nº 72270, mantém com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, CEP 70070-600, contrato de prestação de serviços com as seguintes características:

**Pregão Eletrônico nº:** 31/2018.

**Contrato nº:** 28/2018.

**Quantidade:** 33

**Quantidade de Ordens de Serviços – OS:** 501

**Início da execução:** 05 de novembro de 2018.

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

**Prorrogação:** A vigência contratual foi prorrogada, por mais 12 meses, no período de 05 de novembro de 2019 a 04 de novembro de 2020, nos termos do 1º Termo Aditivo.

**Valor atual (global estimado):** R\$ 98.443,14 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos).

**Objeto da Contratação:** Prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais do Conselho Nacional de Justiça.

**Características do sistema:** Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

• Gerenciamento compartilhado tem sua definição no tipo de contratação que envolve responsabilidades compartilhadas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, também é denominado orçamentação, e envolve as seguintes etapas, com cenários e atores com funções determinadas claramente.

**Avaliação dos Serviços Prestados:** Atesto ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 12 de dezembro de 2019.

**Getúlio Vaz**



Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente expediente segue Assinado pela Chefe de Serviço, por delegação de competência, Portaria nº 889/PRES 01/07/2019.

**Cuiabá/MT, 10 de julho de 2019.**

**CRISTIANA DA SILVA BÖHM**  
Chefe de Serviço de Apoio Administrativo  
RG: 1076695442 - SSP/RS  
Email: sead.cgb@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana da Silva Bohm, Chefe de Serviço**, em 10/07/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1442530** e o código CRC **4AEDC31C**.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
 Rua E Quadra 15 , - Bairro Centro Político Administrativo  
 CEP 78049-900 Cuiabá - MT  
 (65)3644-1839/2104/1850/2454 - http://www.funai.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

**PROCESSO Nº 08755.001447/2018-12**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**CONTRATO Nº 135/2018**  
**Valor Anual da Contratação: R\$ 889.528,14**  
**Período Contratual Inicial: 14/11/2018 à 14/11/2019**

**Quantidade de Veículos: 5**  
**Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 214**

**Estado do Contratante: Cuiabá**  
**Rede Credenciada obrigatória nos Municípios de Comodoro, Tangara da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Rondonópolis, Nobres, Paranatinga, General Carneiro, Pontes e Lacerda todos no Estado do Mato Grosso, Vilhena/RO e Novo Progresso/Pa.**

**Objeto Da Contratação:** Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais ou em uso legal, da Coordenação Regional de Cuiabá e CTLs jurisdicionadas em Comodoro/MT, Tangará da Serra/MT, Campo Novo do Parecis/MT, Sapezal/MT, Rondonópolis/MT, Nobres/MT, Paranatinga/MT, General Carneiro/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vilhena/RO e Novo Progresso/PA.

**Características do sistema:** Sistema informatizado e integrado de gestão que interligue a rede credenciada, a equipe especializada e os órgãos/entidades contratantes, em ambiente seguro, executado via web browser (internet), que possua funcionalidades que permitam o planejamento, acompanhamento e controle das manutenções dos veículos oficiais, que tenha funcionamento online e real time para o registro e consulta de dados, e emita relatórios operacionais e gerenciais.

**Equipes técnicas especializadas, segundo padrões de excelência sob aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade manutenção veicular para treinamento e atendimento aos gestores e usuários dos órgãos/entidades contratantes.**

**O prazo de resposta de solicitação de orçamento por parte das credenciadas deverá ocorrer em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.**



20/10/2020

SEI/CORREIOS - 17971910 - GESTÃO: Atestado de Capacidade Técnica

assumidas.

São Paulo, 19 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

**Júlio Cesar de Oliveira Silva**

Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 19/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17971910** e o código CRC **D868D2F4**.

Referência: Processo nº 53117.036675/2020-06

São Paulo - 19/10/2020

SEI nº 17971910







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, presta para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro, CNPJ 34.028.316/0002-94, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 3077 – 29º andar, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20210-970, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 030/2016
- **Vigência Inicial:** 05/04/2016 a 05/10/2018:
- **Valor:** R\$ 19.092.259,71 (vinte e seis milhões, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);
- **1º Prorrogação:** 06/10/2018 a 04/04/2021:
- **Valor:** R\$ 23.843.384,72 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos);
- **Objeto:** Gerenciamento e manutenção da frota.

Quantidade de veículos	Objeto	Descrição/código
2.623 (dois mil, seiscentos e vinte três)	Prestação de Serviço de Gerenciamento de manutenção de veículos automotivos da ECT	A- Aplicação de Peças e Partes Automotivas (1810R C01) B- Serviços de Manutenção (mão de obra) (00220 007)

### RELAÇÃO DE PEÇAS MAIS USADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE UTILIZADA EM 5 ANOS
01	Óleo lubrificante do motor (litros)	23.250	116.250
02	Filtro de óleo	5.915	29.575
03	Elemento do filtro de ar	4.823	24.115
04	Filtro de combustível	4819	24.095
05	Fluído de freio	690	3.450

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades



Atestamos ainda que os serviços foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com as descrições técnicas do contrato, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa com as responsabilidades assumidas.

São Paulo, 15 de Outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

**Júlio Cesar de Oliveira Silva**

Coordenador de Gestão Administrativa de Contratos/GEGEC - Polo/SPM

/dafd



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV - G1**, em 15/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17856754** e o código CRC **0E97428E**.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, Estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06502-160, prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior, CNPJ 34.028.316/7101-51, situada na Praça D. Pedro II, 4-55 Bauru/SP, CEP 17015-150, os serviços abaixo especificados:

- **Contrato Nº:** 0007/2015
- **Vigência Inicial:** 19/02/2015 a 19/08/2017:
- **Valor:** R\$ 26.090.772,18 (vinte e seis milhões, noventa mil, setecentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);
- **1º Prorrogação:** 20/08/2017 a 18/02/2020:
- **Valor:** R\$ 32.138.367,63 (Trinta e dois milhões cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos);
- **2º Prorrogação Excepcional:** 19/02/2020 a 19/08/2020:
- **Valor:** R\$ 7.418.140,98 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos);
- **Objeto:** Gerenciamento e manutenção da frota. 8

Quantidade de veículos	Objeto	Descrição/código
2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove)	Prestação de Serviço de Gerenciamento de manutenção de veículos automotivos da ECT	A- Aplicação de Peças e Partes Automotivas (1810R C01) B- Serviços de Manutenção (mão de obra) (00220 007)

### RELAÇÃO DE PEÇAS MAIS USADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE UTILIZADA EM 5 ANOS
01	Óleo lubrificante do motor (litros)	31.648	158.240
02	Filtro de óleo	6.448	32.240
03	Elemento do filtro de ar	6.448	32.240
04	Filtro de combustível	6.448	32.240



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**  
**Secretaria Adjunta de Administração e Sistêmica**  
**Coordenadoria de Patrimônio e Serviços**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

**PROCESSO Nº 012.351/2016/SEGES**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2016/SEGES**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016/ SECRETARIA DO ESTADO DE GESTÃO**

**CONTRATO Nº 025/2017/SEGES/MT**

**Valor Anual da Contratação: R\$ 70.000,00**

**Período contratual inicial: 03/07/2017 A 03/07/2018**

**1º TA : 03/07/2018 A 03/07/2019**

**2º TA: 03/07/2019 A 03/07/2020**

**Quantidade de veículos: 10**

**Quantidade de Ordens de Serviços - OS: 173**

**Estado do Contratante: Mato Grosso**

**Rede Credenciada obrigatória nos municípios de: ALTA FLORESTA, ALTO ARAGUAIA, APIACAS, ARIPUANA, BARÃO DE MELGAÇO, BARRA DO GARÇAS, CÁCERES, CAMPO VERDE, CANARANA, COCALINHO, COLIDER, COLNIZA, CUIABÁ, DIAMANTINO, FELIZ NATAL, ITIQUIRA, JACIARA JUARA, JUINA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELANDIA, MATUPÁ, NOVA MARILANDIA, NOVA MUTUM, PARANATINGA, PONTES E LACERDA, PORTO ALEGRE DO NORTE, PORTO DOS GAÚCHOS,,PRIMAVERA DO LESTE, RONDONOPOLIS, ROSARIO OESTE, SÃO FELIX DO**





# Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DE LIMPEZA PÚBLICA  
Avenida República, nº 5370 – Marília/SP – Fone: (14) 3408.6700

- Serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças e componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota da CONTRATANTE, nas suas instalações;
- Serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados;

Atestamos ainda que os serviços foram entregues em ordem, executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, incluindo a disponibilização de equipe técnica (gerenciamento compartilhado), e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marília-SP, 10 de julho de 2019.

CARTÓRIO PARRA  
(14) 3413-5352

*Vanderlei Dolce*  
VANDERLEI DOLCE

SECRETÁRIO M. DO MEIO AMBIENTE E DE LIMPEZA PÚBLICA

RG. 17.656.838-4

Telefone: (14) 3408.6700

Email: vanderleidolce@hotmail.com

8

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br  
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: VANDERLEI DOLCE, em documento sem valor econômico e dou fé.

Marília, 19 de julho de 2019.  
Em Teste da verdade. Cód. [112707009700191929] Not [25293]  
Estela da Silva Marques-Escrevente Autorizada-17  
Total: R\$ 6,17

\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*



146



# Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DE LIMPEZA PÚBLICA  
Avenida República, nº 5370 – Marília/SP – Fone: (14) 3408.6700

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, município de Santana do Parnaíba / SP - CEP 06502-160; inscrita no CNPJ/MF CNPJ nº 05.340.639/0001-30 Insc. Estadual nº 623.051.405.115 Inscr. Municipal nº 72270, é nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/18**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**

**Contrato n. 1422/19 (GRUPAMENTO DE BOMBEIROS)**

**Valor Anual da Contratação: R\$ 374.734,67**

**Período contratual inicial: 15/02/2019 Á 15/02/2020**

**Quantidade de veículos: 46**

**Quantidade de Ordens de Serviços – OS: 169**

**Estado do Contratante: SÃO PAULO**

**Rede Credenciada: Obrigatória na cidade de Marília**

**Objeto Da Contratação:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados através das oficinas credenciadas, conforme condições, quantidades e exigências deste instrumento, visando padronizar manutenção, obter agilidade na autorização de contratação e no consequente conserto, reduzir custos, eliminar, aperfeiçoar e aumentar o controle de processos, centralizar a gestão e, portanto, minimizar a indisponibilidade da frota de veículos desta municipalidade.

**Características do sistema:** Sistema informatizado e integrado via WEB, com utilização de etiqueta com tecnologia TAG (RFID) ou similar, para gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados para toda a Frota.



145



# Prefeitura Municipal de Vinhedo

## Estado de São Paulo




### TREINAMENTO DOS CONDUTORES E GESTORES ADMINISTRATIVOS:

A empresa contratada oferecer, regularmente atendimento a contratante e um programa de capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores e demais envolvidos na utilização do Sistema, além de disponibilizar uma central de atendimento 24 horas por dia, 07 dias da semana.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo entregues em ordem, os prazos devidamente cumpridos, e até a presente data não constam em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura do Município de Vinhedo, aos dezesseis de junho de 2020.

  
**ADRIANO CORAZZARI**  
Secretário Municipal de Administração







